

DELIBERAÇÃO 049/2020 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 04 e 09 de junho de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 040/2017 – CEAS/PR, que aprova o Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro – BID; e

Considerando a Deliberação nº 097/2019 – CEAS/PR, que trata da prorrogação de prazo do Incentivo Centro da Juventude – Programa Paraná Seguro – BID,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação de prazo de execução do recurso do Incentivo Centro da Juventude Paraná Seguro – BID, até 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Junho de 2020.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR